

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA DA 13º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas reuniramse os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, foram
comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora dando seguimento foi
designada a Relatoria: PROJETO DE LEI Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2024 – "Redefine
dimensões do perímetro urbano do Município. Revoga as Leis Municipais nº 640, de 07
de dezembro de 2011 e 1.113, de 01 de julho de 2022." Relator Ver. Antonio Remonti.
Na sequência, o Relator apresentou seu voto ao Projeto de Lei do Executivo nº
027/2024. especificando que o projeto se encontra dentro da Constitucionalidade e
legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os
membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação do Voto do Relator,
emitindo assim pareceres favoráveis ao projeto acima citado. Nada mais a tratar, eu,
Antonio Remonti, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros
da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Patrícia Lúcia Bagatini:
Vice-Presidente Vital Bassano Radavelli: Lind Vogasta
Membro da Comissão Antonio Remonti: Antonio Planonti